

# geral

## Detran.SP e Poupatempo realizam 1º mutirão de março para renovação da CNH no sábado (18)

O Detran.SP, em parceria com o Poupatempo, promove neste sábado (18) o primeiro mutirão do mês de março para quem precisa regularizar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estão disponíveis cerca de 11 mil vagas em todas as unidades do Detran.SP integradas ao Poupatempo no Estado. O objetivo é atender os motoristas que precisam regularizar o documento até o dia 31 de março.

É importante lembrar que, a partir de agora, os condutores que possuem vencimento da CNH previsto a partir de 1º de janeiro de 2023 em diante precisam seguir o cronograma habitual - ou seja, providenciar a renovação do documento no intervalo entre 30 dias de antecedência à data e, no máximo, 30 dias após o vencimento.

Além disso, motoristas que tiveram o documento vencido em julho de 2022, cujo prazo de renovação havia sido estendido, conforme Resolução 894/2021 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), também precisam atualizar a CNH até o final de março.

O agendamento para o atendimento presencial está disponível a partir desta quarta-feira (15) e deve ser feito previamente pelos canais eletrônicos oficiais do programa, de forma gratuita - portal [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento e no assistente virtual,



Divulgação

chamado P, disponível também no WhatsApp, pelo número (11) 95220-2974.

Em caso de fiscalização de trânsito, a punição para quem não renovar o documento no prazo correto é de sete pontos na carteira, além de multa no valor de R\$ 293,47, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Quem não puder comparecer ao mutirão deste sábado também conseguirá renovar o documento de forma simples e prática, pelo portal Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), Poupatempo

([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)), app Poupatempo digital ou ainda pelo WhatsApp do Detran.SP (11 2178-9494). Para realizar o serviço, a pessoa não pode ter nenhum bloqueio no prontuário - como nos casos de suspensão ou cassação do documento.

### Renovação digital: veja o passo a passo

Para renovar a CNH, basta acessar os canais digitais ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br), [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), app do Poupatempo ou Whatsapp do Detran.SP

(11-2178-9494). Após confirmar ou atualizar os dados, o motorista agenda e realiza o exame médico na clínica indicada pelo sistema.

O condutor que vai renovar as carteiras de habilitação categorias A e B deve selecionar a data e hora para exame médico com um profissional credenciado pelo Departamento de Trânsito. Nos casos de profissionais que exercem atividade remunerada é necessário que se faça também o exame psicológico.

Para as renovações das categorias C, D ou E o primeiro passo

**Serviço**  
**Mutirão para renovação de CNH: acontecerá em todas as unidades do Detran.SP integradas ao Poupatempo, com cerca de 11 mil vagas. Datas: sábado, dia 18 de março. Horários: das 7h às 13h ou das 9h às 13h, de acordo com a unidade escolhida. A consulta pode ser feita no site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

é marcar exame toxicológico em uma das clínicas credenciadas.

Com a aprovação nos exames, é necessário pagar a taxa de emissão da CNH (R\$ 124,06) e aguardar orientações via e-mail para acessar a CNH Digital, que tem a mesma validade do documento físico e fica disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). O código de segurança para acessar a CNH digital também pode ser consultado pelos canais eletrônicos do Poupatempo.

Visando evitar deslocamentos e proporcionar mais conforto e comodidade à população, além da disponibilização da CNH digital, o Detran.SP providenciará o envio ao cidadão da CNH física, pelos Correios, no endereço indicado pelo motorista.

### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Luciana Ferreira** (03 de abril a 02 de maio de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretária de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Jorge, a fim de tratar da substituição da Conselheira Tutelar durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 2º Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

### CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

#### CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 16 de março de 2023.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "2ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- \* Aprovação da ATA anterior;
- \* Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 ( Estabelece a quantidade e tamanho

mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)  
\* Parecer prévio da PPP de Resíduos Sólidos e Lei de Parcelamento de Solo;  
\* Plano de Macrodrainagem Municipal;  
\* Andamento dos ofícios 2020/2021 em aberto;  
\* Aprovação da arborização do sistema viário do Loteamento Sol Nascente;  
\* Informações Gerais.

Dia: 24/03/2023 (sexta-feira)  
Horário: 14h00 (quatorze horas)  
Primeira chamada: 14:00  
Segunda chamada: 14:15  
Link da sala virtual: <https://meet.google.com/hvv-ovwt-ouz>

**Maria Eduarda San Martin**  
Presidente

Artigo 12º. Cada candidato-eleitor e cada eleitor terão direito a dois votos para o mesmo segmento/representação no qual se encontra inscrito, em cédula distribuída pela Comissão de Eleição.

Artigo 13º. Ficam eleitos para as vagas suplentes os candidatos com maior número de votos em cada representação dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social serão preenchidos pelo maior número de votos seguidos dos titulares.

I - Representantes dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados suplentes.  
Parágrafo único: Representantes de entidades ou organizações de Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados suplentes.

#### V – DA APURAÇÃO

Artigo 14º. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.  
Parágrafo primeiro: O critério de desempate deverá ser pela maior idade do candidato ou pelo maior tempo de funcionamento da entidade ou organizações de Assistência Social.  
Parágrafo segundo: O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.

Artigo 16º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia 03 de maio de 2023 aos novos Conselheiros onde será realizada a eleição para o cargo de Vice-presidente que está em aberto da diretoria, logo após a posse desta, no Auditório da Prefeitura.

Artigo 17º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2023.

**Sarah Brega Nunes Bastos**  
Presidente

RESUMO DAS DATAS	
Constituição da Comissão	11 de janeiro de 2023
Aprovação do Edital	08 de fevereiro de 2023
Publicação do Edital	14 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição	15 de fevereiro a 10 de março de 2023
Período para Nova Abertura de Inscrição	15 de março a 29 de março de 2023
Publicação da lista dos inscritos	05 de abril de 2023
Prazo recursal	07 abril a 11 de abril de 2023
Publicação do resultado final	28 de abril de 2023
Assembleia para a Eleição	03 de maio de 2023
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2022/2024	03 de maio de 2023

#### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DADOS PESSOAIS**  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Telefones de contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Identificar a organização, se for o caso:  
Conforme artigo 6º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?  
( ) SIM ( ) NÃO

Pindamonhangaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

(ASSINATURA)

#### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO ELEITOR DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DADOS PESSOAIS**  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Telefones de contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Identificar a organização, se for o caso:  
Conforme artigo 6º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?  
( ) SIM ( ) NÃO

Pindamonhangaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

(ASSINATURA)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

#### \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 (PMP 1999/2023)**  
Para "Aquisição de estação elevatória de esgotos compacta 2000 litros, vazão de até 3,6 m³/h (1,00 l/s) e altura manométrica total de até 12 mca para futuro atendimento da edificação do Cemitério Municipal de Moreira César" com recebimento dos envelopes até dia 29/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 023/2023 (PMP 1080/2023)**  
A autoridade superior, homologou em 08/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de refeições se faz necessária para atender o albergue municipal, cujo público de atendimento é os moradores em situação de rua" em favor da empresa: BONÁ ALIMENTOS LTDA - EPP, o seguinte item: 01 – 11,80.

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 (PMP 1809/2023)**  
A Autoridade Superior, homologou em 14/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de refração tipo marmiteix para atender o Albergue Municipal" em favor da empresa: BONÁ ALIMENTOS LTDA – EPP, o seguinte item: 01 – 19,00.

### Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

#### Controle 036/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) VICENTE DA SILVA E OUTROS, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO BATISTA COSTA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.20.003.000, QUADRA 33 LOTE 28, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

#### Controle 037/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) PHYTAGORA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO BATISTA COSTA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.20.004.000, QUADRA 33 LOTE 27, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
- APOSTILAMENTO -	
<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
Processo Administrativo:	TERMO DE COLABORAÇÃO 63/2019 ADIT. 01/2022 Nº 36.684/2019
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Esquadrão Vida para Adolescentes
Objeto:	A OSC executar na proteção social especial de alta complexidade serviço na modalidade comunidade terapêutica, 20 atendimentos/mês
Descrição do apostilamento:	Readequação do Plano de Trabalho (quadro de rh).
Data do apostilamento:	13/03/2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
- VIGÊNCIA 2023/2024-	
<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
Processo Administrativo:	TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2020 ADIT. 01/2023 Nº 36245/2019
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
Objeto:	A OSC EXECUTAR NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE ALBERGUE, ATÉ 15 ATENDIMENTOS/MÊS.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 173.838,98
Data da assinatura:	09/03/2023
Vigência:	15/03/2023 à 15/03/2024